PARECER Nº 1881, DE 2024, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 102, DE 2024

De autoria da deputada Ana Perugini, o projeto em epígrafe visa a incluir a Economia do Cuidado no sistema de contas estaduais, usado para a aferição do desenvolvimento econômico e social do Estado e para definição e implementação de políticas públicas.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emenda ou substitutivo.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea "d" do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Defesa e dos Direitos das Mulheres; e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 17 do artigo 31 do Regimento Interno, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, "caput", e 24, "caput", ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, esses últimos do Regimento Interno.

Com relação ao mérito, entendemos que o projeto deve ser aprovado, pois coaduna-se com movimento recente de aferição econômica dos esforços dispendidos por pessoas, sobretudo mulheres, dentro de suas casas, em afazeres que, apesar de indispensáveis para a economia doméstica e o funcionamento dos lares, não é remunerado.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, entendemos que os recursos necessários para a execução da medida proposta pelo projeto podem ser buscados, anualmente, nas dotações orçamentárias destinadas aos órgãos diretamente envolvidos, a

saber: o Tribunal de Contas do Estado (órgão 02000), a Fundação SEADE (órgão 20046) e a Secretaria de Fazenda e Planejamento (órgão 20000).

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 102, de 2024.

Paulo Fiorilo – Relator

FOLHA: _____

RGL: 4757/2024

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 4 de dezembro de 2024 às 19h01 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 102/2024

Relator: Paulo Fiorilo

Aprovado como parecer o voto: Favorável

Sala das Comissões, em 04/12/2024

Deputado _____ - Presidente

FOLHA: _____

RGL: 4757/2024

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	favorável	Dani Alonso	favorável
PL	Conte Lopes	—	Lucas Bove	—
PL	Thiago Auricchio	—	Tenente Coimbra	—
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	—	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Reis	—	Paulo Fiorilo	favorável
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	—	Professora Bebel	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Maria Lúcia Amary	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	favorável	Danilo Campetti	—
UNIÃO	Rafael Saraiva	favorável	Solange Freitas	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	—
PSD	Marta Costa	favorável	Paulo Correa Jr	—
PP	Delegado Olim	—	Capitão Telhada	—
PSB	Caio França	favorável	Andréa Werner	—
Substitutos eventuais				

Anotações:_____

FOLHA: _____

RGL: 4757/2024

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Dani Alonso	favorável	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Bruno Zambelli	—
PT/PCdoB/PV	Ana Perugini	favorável	Leci Brandão	—
PT/PCdoB/PV	Márcia Lia	—	Professora Bebel	—
PSDB/Cidadania	Maria Lúcia Amary	—	Analice Fernandes	—
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	favorável
PSOL/REDE	Ediane Maria	—	Monica Seixas do Movimento Pretas	—
PODE	Clarice Ganem	favorável	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PP	Letícia Aguiar		Capitão Telhada	
PDT	Marcio Nakashima	—	-	—
Substitutos eventuais	PL - Carlos Cezar favorável			
	PT - Paulo Fiorilo favorável		PSOL - Carlos Giannazi	favorável
	PSDB/Cidadania - Barros Munhoz favorável			

Anotações: _____

_____

_____

FOLHA: _____

RGL: 4757/2024

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	favorável
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	favorável
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	favorável
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	favorável	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	-	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	favorável
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	favorável	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações:_____

_____

_____

Sala das Comissões, em ____/____/_____

Presidente - _____